

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/03/2023 | Edição: 48 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Gabinete do Ministro

PORTARIA MAPA Nº 563, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Altera Portaria de realocações, permutas e alteração de categorias no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, no art. 13 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo nº 21000.011653/2023-99, resolve:

Art. 1º O art. 15 da Portaria MAPA nº 562, de 2 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 3 de março de 2023, seção 1, páginas 12 e 13, que realoca, permuta e altera categoria de cargos e funções do Quadro Demonstrativo do Ministério da Agricultura e Pecuária, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Esta Portaria entra em vigor em 31 de março de 2023." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria MAPA nº 562, de 2 de março de 2023:

I - os incisos XIX e XX do art. 10.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CARLOS FÁVARO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.